



Processo Seletivo Vestibular 2º/2025

Editais Nº 01-2025/FALOG/DG

Novo Gama, GO

CORPO DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Luciano Fernandes Silva

DIRETORIA ACADÊMICA

Alice da Cunha Morales Álvares

PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Wender Antonio de Oliveira

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Bibliotecária

Daniela de Andrade Cornelio

Secretaria Acadêmica

Monique de Souza Moura Rubim

Assistente Administrativa e Financeira

Guilherme de Sousa Rodrigues Nunes

SUMÁRIO

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2º/2025	3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
DO CRONOGRAMA	3
DOS REQUISITOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	3
DOS CURSOS E DAS VAGAS	4
DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO	5
DAS INSCRIÇÕES	5
DAS PROVAS	6
DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO	6
DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS	7
DA MATRÍCULA / NORMAS DE ACESSO	7
1.1 CANCELAMENTO	8
1.2 INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO	8
DOS CASOS OMISSOS	8

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2º/2025

A Diretoria Geral da Faculdade Logos (FALOG), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR *ONLINE* de candidatos ao preenchimento das vagas ofertadas nos CURSOS DE GRADUAÇÃO INDICADOS nesse edital, do SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital contempla o Processo Seletivo Vestibular 2º/2025 dos cursos superiores em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Radiologia ofertados pela FALOG na modalidade presencial no endereço Rua 06, Lotes 1421-1477, Parque estrela Dalva IV, Novo Gama (GO), CEP 72.860-006. O prazo de validade deste Processo Seletivo está previsto no período de 26/04/2025 a 09/08/2025.

DO CRONOGRAMA

Data	Programação
10/04/2025	Publicação do Edital 2º/2025
26/04/2025 a 09/08/2025	Realização da prova <i>online</i>
26/04/2025 a 09/08/2025	Agendamento para atendimento especial
11/08/2025	Homologação do resultado

DOS REQUISITOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2º/2025 devem ser realizadas por candidatos que apresentam Ensino Médio concluído ou que estejam a concluir desde que, no ato da matrícula, uma vez aprovados nesse PROCESSO SELETIVO, entreguem a documentação exigida nesse Edital e comprovem a conclusão no Ensino Médio no prazo de realização das matrículas previsto em Calendário Acadêmico com pena de eliminação nesse PROCESSO em caso de descumprimento do exposto.

O candidato deve ter ciência de que, uma vez não comprovada a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://falog.cbk.com.br/vestibular/vestibular-2025-2> para realizar a prova *online*. Quando necessário, no ato da inscrição, solicitar agendamento para atendimento especial.

DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os candidatos deverão escolher até 02 (duas) opções de Cursos de graduação e serão classificados de acordo com o seu desempenho em qualquer uma das modalidades escolhidas e com o número de vagas ofertadas.

Os Cursos e as vagas ofertadas pela FALOG estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Quantitativo de vagas disponibilizadas no processo seletivo.

Curso de Graduação/Grau	Atos Legais	Vagas/Turno	Tempo para integralização do curso
Biomedicina (Bacharelado)	Portaria nº 178, 24/03/2025	50 Matutino 50 Noturno	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos
Educação Física (Bacharelado)	Portaria nº 178, 24/03/2025	50 Matutino 50 Noturno	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos
Enfermagem (Bacharelado)	Portaria nº 887, 29/12/2016	30 Matutino 45 Noturno	Mínimo 5 anos Máximo 10 anos
Farmácia (Bacharelado)	Portaria nº 428, 10/12/2019	50 Matutino 50 Noturno	Mínimo 5 anos Máximo 10 anos
Nutrição (Bacharelado)	Portaria nº 178, 24/03/2025	50 Matutino 50 Noturno	Mínimo 4 anos Máximo 8 anos
Radiologia (Tecnólogo)	Portaria nº 887, 29/12/2016	50 Matutino 50 Noturno	Mínimo 3 anos Máximo 6 anos

*Em que pese a Lei de cotas raciais nº12.711/2012, estabeleça tal obrigatoriedade apenas para instituições públicas, a FALOG, por reconhecer a relevância dessa política para a sociedade de modo geral, decidiu reservar 10% do seu total de vagas ofertadas para indivíduos que tenham estudado durante os três anos do Ensino Médio em escolas públicas e/ou se autodeclararem, ou seja, se considerarem, preto, pardo ou indígena.

- I. A matriz curricular de cada Curso pode ser consultada presencialmente na Secretaria Acadêmica da FALOG ou no *site*.
- II. Quando julgado pertinente pelas Diretorias Geral e Acadêmicas, os alunos poderão cursar unidades curriculares em turmas avançadas, sem prejuízo de conteúdo e aprendizagem.

- III. A abertura de turmas e turnos indicados depende do quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO

Permanecem dispensados do processo seletivo, para as vagas indicadas, os candidatos:

- I. Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Nesse caso, no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria de Atendimento ao Discente (SAD) a documentação exigida nesse Edital e a necessária (descrita a seguir) para o aproveitamento de estudos que seguirá o Regulamento de Aproveitamento de estudos da FALOG. A matrícula deverá ser realizada mediante a apresentação de:
 - a. diploma do Ensino Superior devidamente registrado,
 - b. histórico escolar,
 - c. planos de ensino (para fins de aproveitamento de estudos)
- II. Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM com média geral igual ou superior a 450 pontos, sem zerar a redação. Para a nota do ENEM ser considerada no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria Geral o número de inscrição no ENEM e comprovante da pontuação obtida.
- III. Descontos para ENEM é dependente da nota do estudante: Nota de 630 a 700 com descontos de 50% até o 4º período. Nota acima de 700, serão aplicados descontos de 70% até o 4º período e 50% até o final do Curso.

DAS INSCRIÇÕES

- I. No ato da inscrição *online* será necessário informar o número do CPF do próprio candidato e um e-mail atualizado para contato.

- II. Não há taxa de inscrição. A realização do VESTIBULAR da FALOG é gratuita sendo admitida apenas uma inscrição por candidato.
- III. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Umavez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e modificação.
- IV. As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser realizadas de acordo com as normas inseridas no presente Edital.
- V. Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

DAS PROVAS

O candidato realizará a prova via endereço <https://falog.cbk.com.br/vestibular/vestibular-2025-2> acessando à prova *online*.

O processo seletivo será constituído mediante aplicação de uma prova contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha com temas da atualidade, Língua Portuguesa, interpretação de texto, matemática e raciocínio lógico.

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas, respeitando-se a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação. Serão considerados, para correção, critérios de domínio da escrita formal em língua portuguesa, compreensão do tema, articulação das áreas de conhecimento, organização das ideias e a capacidade de conclusão coerente que respeite a ética, a diversidade e os direitos humanos. Textos com plágio ou frases conhecidas acima de 15% serão desclassificados.

DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

O processo seletivo é eliminatório aos candidatos que obtiverem nota abaixo de 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) serão aprovados e classificados de forma decrescente da nota.

Em caso de empate, será alocado em posição acima o candidato de maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS

Os candidatos aprovados serão contatados até 72h (setenta e duas horas), após a realização do VESTIBULAR, pela Secretaria Geral, para agendamento de realização da matrícula.

DA MATRÍCULA / NORMAS DE ACESSO

Os candidatos convocados para a matrícula, de acordo com a sua opção de curso/habilitação, deverão agendar sua matrícula e escolher o dia e horário para comparecimento ao local, de acordo com a disponibilidade de atendimento, bem como realizar todos os procedimentos informados no site e imprimir os documentos solicitados abaixo:

- I. Contrato de prestação de serviços educacionais,
- II. Termo de Responsabilidade,
- III. Boleto para pagamento que deverá ser quitado de acordo com o vencimento,
- IV. RG* - Registro Geral,
- V. CPF* próprio,
- VI. Certidão de nascimento ou casamento,
- VII. Certificado de conclusão do ensino médio,
- VIII. Histórico escolar do ensino médio,
- IX. Comprovante de residência (conta atual de luz, de água e telefone fixo) com CEP,
- X. 01 (uma) fotos 3x4 atualizadas,
- XI. Título de eleitor e
- XII. Título de reservista, se homem.

O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá entregar a documentação convalidada pelo Conselho Estadual de Educação, no Brasil. Se o Ensino Médio foi concluído nos Países do MERCOSUL, não será

necessária a convalidação, mas sim, cópia dos documentos do Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), juntamente com o Visto Consular.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula.

1.1 CANCELAMENTO

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 70% (setenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do início das aulas. Após esse prazo, a FALOG não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas, somente em caso de não formação de turma.

1.2 INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

O início das aulas está programado conforme Calendário Acadêmico que pode ser consultado no site da Instituição.

DOS CASOS OMISSOS

O presente Edital poderá ser alterado pelo Conselho Superior (CONSUP) da FALOG, se necessário, sendo publicado de acordo com a legislação vigente.

A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Diretoria Acadêmica e equipe de elaboração de questões, em casos de omissão deste edital.

Novo Gama (GO), 10 de abril de 2025.



www.falog.edu.br